



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
Superintendência de Recursos Hídricos

**PORTARIA N° 687/2019 - SRH**

**A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto Federal nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual nº 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº **10758/2014 - 35270**, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - RETIFICAR, conforme solicitação do usuário, a Portaria nº 461/2015, de 23 de abril de 2015, que outorgou a GOIASA GOIATUBA ALCOOL LTDA inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, em seu artigo 1º, no quadro descriptivo,

**ONDE SE LÊ:** Finalidade : Atender a demanda de um equipamento de irrigação do tipo pivô central e regularização de vazão,

**LEIA-SE:** Finalidade : Atender a demanda de um equipamento de irrigação do tipo autopropelido e regularização de vazão.

**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 3º** - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E.**

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, em Goiânia, aos **30** dias do mês de **maio de 2019**.

Documento assinado digitalmente.

**COSETTE BARRABAS XAVIER DA SILVA**  
Superintendente Executivo  
Portaria 46/2019 - SEMAD

